



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

PROCESSO: 2025.03.0130

DATA: 03/09/2025

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Paracatu/MG solicita a V.Sa. proposta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem veicular, destinados à manutenção da frota oficial composta por 5 (cinco) veículos.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação** (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) com formalização por **Sistema de Registro de Preços**, tendo vigência de 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)

Descrição: Lavagem externa completa do veículo, acrescida da limpeza interna, com aspiração de bancos, tapetes, porta-malas e carpetes, higienização do painel, console, portas internas e vidros internos. A limpeza interna deve ser feita com produtos específicos, de uso automotivo, que não deixem resíduos oleosos ou odores fortes.

2.2 ENCERAMENTO

Descrição: Procedimento complementar à lavagem externa, que consiste na aplicação manual de cera automotiva (líquida ou em pasta). Deve ser realizado com produtos adequados a todos os tipos de pintura e finalizado com pano de microfibra para evitar manchas e riscos.

2.3 LAVAGEM DE MOTOR

Descrição: Lavagem realizada com o motor frio, utilizando desengraxantes apropriados, biodegradáveis e não inflamáveis, e com aplicação controlada de água sob baixa pressão, evitando áreas sensíveis como chicotes elétricos, módulos eletrônicos e sensores. A execução deste serviço depende de autorização prévia do fiscal do contrato.

2.4 LAVAGEM DE CHASSIS/SOB CHASSIS

Descrição: Limpeza da parte inferior do veículo (estrutura de chassi), com remoção de sujeiras acumuladas, barro, poeira, óleo e resíduos, especialmente após circulação em áreas rurais ou alagadas. Deve ser feito com jato controlado de água e produto desengraxante, respeitando as normas ambientais e em local apropriado com sistema de captação de efluentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

3. FROTA OFICIAL

Veículo	Tipo	Placa
Volkswagen Jetta	Sedan	QUK9691
Fiat Toro	Pick-up	TDS9D44
Fiat Cronos	Sedan	QPD1537
Fiat Cronos	Sedan	QPD1538
Toyota Corolla	Sedan	TDV4J43

4. PROPOSTA DE PREÇOS

INSTRUÇÕES: Preencher a tabela abaixo com os valores unitários propostos. As quantidades apresentadas representam a estimativa máxima anual e servem como referência para cálculo do valor total.

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Lavagem Completa - Sedans	352 serviços		
Lavagem Completa - Pick-up	144 serviços		
Enceramento	60 serviços		
Lavagem de Motor	24 serviços		
Lavagem de Chassis	36 serviços		
VALOR GLOBAL ANUAL	616 serviços	-	R\$

5. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO FÍSICO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail): _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

LOCALIZAÇÃO: O estabelecimento está situado no município de Paracatu/MG?

() SIM () NÃO

6. DADOS DA PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA: ____ / ____ / 2025

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo 60 dias)

7. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

8. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa possui capacidade técnica, instalações adequadas e pessoal qualificado para execução dos serviços de lavagem veicular objeto desta contratação.

8.2 DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Declaro que o estabelecimento da empresa está localizado no município de Paracatu/MG, conforme exigência do Termo de Referência.

8.3 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro ter pleno conhecimento das especificações constantes do Termo de Referência anexo e que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

IMPORTANTE: A empresa deverá apresentar junto com esta proposta os **Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal** constantes do item 9 do Termo de Referência anexo, sendo condição obrigatória para participação no processo.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados exclusivamente no estabelecimento da contratada, localizado no município de Paracatu/MG.

10.2 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá **sob demanda**, conforme necessidade da Câmara Municipal, não havendo obrigatoriedade de consumo mínimo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

10.3 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, com base nos serviços efetivamente prestados, em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

10.4 VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

11. ENTREGA DA PROPOSTA

PRAZO: As propostas deverão ser entregues até às **18h** do dia **08/09/2025**.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Paracatu

Praça JK, nº 449 - Centro - Paracatu/MG CEP: 38600-292 Protocolo Geral ou para o email: licitacao@paracatu.mg.leg.br

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato:

- **Telefone:** (38) 3672-3003
- **E-mail:** licitacao@paracatu.mg.leg.br
- **Responsável:** Naiane Amaral

DATA: 03/09/2025

Naiane Amaral da Silva

Câmara Municipal de Paracatu

ANEXO: Termo de Referência Completo

ESPAÇO PARA ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br